



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 001/2025.

“DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 015/2015. MODIFICA O ART. 21 – A, INCISO “I”, LETRA “C” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA. ACRESCENTA AO ART. 21 – A, INCISO “I”, LETRA “A”, ITEM “10”, LETRA “D” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”.

Art. 1º O art. 21 – A inciso I, letra “c” da Lei Orgânica Municipal do Município de Aquidauana passa a vigorar com a seguinte redação:

c) no âmbito do Poder Executivo, os que forem condenados a suspensão dos direitos políticos, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde o trânsito em julgado até o transcurso de 8 (oito) anos após o termino do cumprimento da condenação.

Art. 2º O art. 21 – A, inciso I, letra “a”, item 10, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Aquidauana passa a vigorar com a seguinte redação:

d) no âmbito do Poder Legislativo, os que forem condenados a suspensão dos direitos políticos na vigência da Lei nº 14.230 de 25 de outubro de 2021, por ato de improbidade administrativa, praticado com dolo específico e que importe em lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde o trânsito em julgado pelo prazo de duração da condenação.

Art. 3º As emendas a Lei Orgânica passam a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 Janeiro de 2025.

Everton Romero
Presidente

Valter Neves Barbosa
Vice-Presidente

Genivaldo Ribeiro Pinto
1º Secretário

Anna da Silva Saravy
2ª Secretária

Fred Frank
Vereador-PT

Wezer Lucarelli
Vereador-PSDB

Edenilson Dittmar Jr
Vereador-PL

Juraci Jesus
Vereador-PP

Renato Bossay
Vereador-PSD

Marquinho Taxista
Vereador-PT

Nilson Pontim
Vereador-PSDB

Reinaldo Kastanha
Vereador-PSDB

Sargento Cruz
Vereador-PP